

MATRÍCULA

74.491

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um prédio residencial sob nº 305 da rua Joaquim Graton, no Conjunto Habitacional "Antonio Marincek", e seu terreno que mede 10,00 metros de frente para a dita rua, aos fundos com a mesma medida, confronta com o imóvel nº 306 da rua Renato Rossi, com 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, sendo que do lado direito de quem do imóvel olha para a rua confronta com o imóvel nº 295, e do lado esquerdo com o imóvel nº 315, ambos da mesma rua Joaquim Graton, distante 23,00 metros da esquina desta rua com a Avenida Hervê Cordovil, do lado par, perfazendo a área total de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 134.179. PROPRIETÁRIA: Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, na Avenida 13 de Maio nº 157, inscrita no CGC/MF sob nº 56.015.167/0001-80. TÍTULO AQUISITIVO: R.7/1.879; R.3/7.934; R.1/25.829 (ver matrícula nº 43.161). Ribeirão Preto, 20 de fevereiro de 1.991. O Escrevente Autorizado: _____, (Jair José Dreossi).

Av.1/74.491. Ribeirão Preto, 20 de Fevereiro de 1.991. É feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que o imóvel objeto da mesma, encontra-se gravado com hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, no valor de Cr\$ 1.040.933.642,39, conforme R.8, Av.9/1.879; R.4, Av.5/7.934; R.2, Av.3/25.829, em que figura como devedora a COHAB/RP. O Escrevente Autorizado: _____, (Jair José Dreossi).

Av.2/74.491. Ribeirão Preto, 20 de Fevereiro de 1.991. Por escritura pública de 11 de janeiro de 1.991, lavrada no 1º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 557, folhas 132 a Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou o desligamento da hipoteca que gravava o imóvel objeto da mesma pelo R.8, Av.9/1.879; R.4, Av.5/7.934; R.2, Av.3/25.829, transportada para a Av.1, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: _____, (Jair José Dreossi).

Oicial: Cr\$ 128,24- Estado: Cr\$ 34,62- Aposentadoria: Cr\$ 25,64- Total: Cr\$ 188,50- Guia nº 034/91. Emolumentos cobrados juntamente com o R.3.

R.3/74.491. Ribeirão Preto, 20 de Fevereiro de 1.991. Pelo mesmo título da Av.2, a proprietária já qualificada, VENDEU a Wandeir Gomes da Silva, brasileiro, bancário, RG nº _____ (SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

74.491

FICHA

01

10.198.972-SP, CPF nº 862.733.968/68, residente nesta cidade, na rua Joaquim Graton nº 305, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Gema Galgani Machado da Silva, brasileira, bancária, RG nº 11.700.972-SP, CPF número 020.351.558/78, o imóvel matriculado pelo valor de Cr\$ 1,28. VALOR FISCAL DO IMÓVEL:- Cr\$ 1.659.088,00. O Escrevente Autorizado: Cleusa Maria Fernandes Dinardi, (Jair José Dreossi). Oficial: Cr\$ 128,24- Estado: Cr\$ 134,62- Aposentadoria: Cr\$ 25,64- Total: Cr\$ 188,50- Guia nº 034/91. Emolumentos cobrados juntamente com a Av.2.

Av.4/74.491. Ribeirão Preto, 29 de maio de 1.995.
Por escritura pública de 15 de maio de 1.995, lavrada no 1º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 642, fls. 059, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que, atualmente Wandeir Gomes da Silva, é portador do RG nº 10.198.972-6/SP, conforme fotocópia de referido documento, apresentada. A Escrevente Autorizada: Cleusa Maria Fernandes Dinardi; (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).
Of. R\$ 1,34 Est. R\$ 0,36 Aps. R\$ 0,26 Total: R\$ 1,96. Guia nº 100/95.

R.5/74.491. Ribeirão Preto, 29 de maio de 1.995.
Pelo mesmo título da Av.4, Wandeir Gomes da Silva, RG nº 10.198.972-6/SP e CPF nº 862.733.968/68 e sua mulher Gema Galgani Machado da Silva, RG nº 11.700.972/SP e CPF nº 020.351.558/78, brasileiros, bancários, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Graton nº 305, ~~VENDERAM~~ a Wagner Antonio da Silva, RG nº 6.509.254/SP, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Silvia Lúcia Souza da Silva, RG nº 12.352.536/SP, brasileiros, industriais, inscritos no CPF nº 746.927.718/87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Coronel Camisão nº 411, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 8.000,00. VALOR FISCAL: R\$ 8.595,59. A Escrevente Autorizada: Cleusa Maria Fernandes Dinardi.
Of. R\$ 138,63 Est. R\$ 37,43 Aps. R\$ 27,72 Total: R\$ 203,79. Guia nº 100/95.

R.6/74.491. Ribeirão Preto, 22 de julho de 1.997.

(SEGUE NA FICHA 02)

MATRÍCULA

74.491

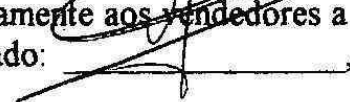
FICHA

02

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Por instrumento particular de 21 de julho de 1.997, datado nesta cidade, apresentado em 03 vias, Wagner Antonio da Silva, RG nº 6.509.254/SP e CIC nº 746.927.718-87, industrial, e sua mulher Silvia Lucia Souza da Silva, RG nº 12.352.536/SP e CIC nº 267.350.628-41, industrial, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Coronel Camisão nº 411, **VENDERAM** a Davi Vieira Machado, RG nº 17.979.871/SP e CIC nº 081.314.938-06, brasileiro, separado judicialmente, agente técnico, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Orlandia nº 373, o imóvel retro matriculado pelo valor de R\$ 23.600,00, sendo R\$ 10.333,14 referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 12.666,86 referente ao valor do financiamento, e o restante pago diretamente aos vendedores a título de sinal e principio de pagamento. O Escrevente Autorizado:  (Jair José Dreossi).

Of. R\$ 8,61. Est. R\$ 2,33. Aps. R\$ 1,72. Total: R\$ 12,66. Guia nº 135/97. Emolumentos dados englobadamente com o R.7.

R.7/74.491. Ribeirão Preto, 22 de julho de 1.997.

Pelo mesmo título do R.6, Davi Vieira Machado, já qualificado, **TORNOU-SE DEVEDOR** da Caixa Econômica Federal-CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, da quantia de R\$ 12.666,86, que deverá ser paga no prazo de 60 meses, em prestações mensais e consecutivas, no valor total e inicial de R\$ 294,18, nelas incluídos os juros à taxa nominal de 7,0000% e efetiva de 7,2290% ao ano e demais encargos previstos no título, vencendo-se a primeira prestação em 21 de agosto de 1.997, e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, prestações estas reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial-PES, Sistema Francês de Amortização. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizada de forma proporcional, com base no critério de ajuste "pró rata" definido em legislação específica, vigente à época do evento, acrescida dos juros remuneratórios, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive. Em caso de judicialização, multa de 10% sobre o total da dívida, além de honorários advocatícios, ou do agente fiduciário, conforme o caso, e das demais cominações legais e contratuais. Foi atribuído ao imóvel para os fins do artigo 813 do código civil, o valor de R\$ 28.308,15. O devedor deu à credora em garantia hipotecária, o imóvel retro matriculado. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título. O Escrevente Autorizado:  (Jair José Dreossi).

Of. R\$ 8,61. Est. R\$ 2,33. Aps. R\$ 1,72. Total: R\$ 12,66. Guia nº 135/97. Emolumentos dados englobadamente com o R.6. Prot. nº 172.126.

(segue no verso)

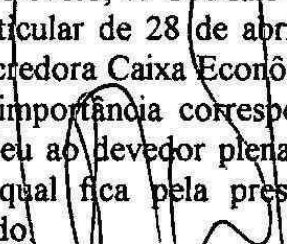
MATRÍCULA

74.491

FICHA

02

Av. 8/74.491. Ribeirão Preto, 09 de Maio de 2000.

Por instrumento particular de 28 de abril de 2000, datado nesta cidade, apresentado em uma só via, tendo a credora Caixa Econômica Federal - CEF., recebido de seu devedor Davi Vieira Machado, a importância correspondente ao débito hipotecário constante do R.7 retro, dita credora deu ao devedor plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da citada hipoteca, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado:  (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 6,10- Est. R\$ 1,95- Aps. R\$ 1,22- Total: R\$ 9,27- Guia nº 087/2000. Microfilme e protocolo nº 198.485.

Av.09/74.491 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 27 de junho de 2012- (prenotação nº 345.829 de 06/06/2012).

Por requerimento de 15 de junho de 2012, procede-se a presente averbação para constar que, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, a existência da ação de Execução de Alimentos, processo nº 0901865-53.2012.8.26.0506, movida por LAIS ANGERAMI MACHADO e LARISSA ANGERAMI MACHADO, em face de DAVI VIEIRA MACHADO, já qualificado, em trâmite perante a 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca. Valor da execução: R\$ 542.276,51 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).